



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL-UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 50 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba e legislação vigente pátria.

DECIDE:

Art. 1º - Fica nomeado como pregoeiro e como membros de equipe de apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios da modalidade pregão do Poder Legislativo Municipal no exercício de 2023 os servidores abaixo relacionados:

PREGOEIRO:

I- Pregoeiro: Anselmo Luiz Messias Mendes. CPF: 589.933.985-34.

EQUIPE DE APOIO:

I- Apoio: Elvislley dos Santos CPF: 082.721.935-07.

II- Apoio: Luam Emanuel dos Santos Silveira. CPF: 087.506.445-05.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana- 1º Secretário

Publicação:

Certifico que a presente portaria foi publicada de acordo com a legislação vigente.


Anselmo Luiz Messias Mendes
Diretor da Secretária Geral